



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 58/2024

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RAMPA DO FORTE

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, devido à realização de betonagem, a cargo da empresa Velha Santa-Restauração Unipessoal, será necessário proceder à interrupção do trânsito automóvel na Rampa do Forte, bem como proibir o estacionamento no largo junto ao Hotel Porto Santa Maria, no dia 26 de janeiro de 2024, entre as 08h30 e as 12h00.

Solicita-se aos condutores e moradores a melhor compreensão pelos incómodos causados.

Funchal, 22 de janeiro de 2024.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira